



MUNICIPIO DE ALJUSTREL
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALJUSTREL, REALIZADA NO DIA 25 DE
SETEMBRO DE 2024.**

**-----B₂ - ALTERAÇÃO DO PDM POR ADAPTAÇÃO AO NOVO REGIME
JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL -----**

-----DOC-05/21

-----Foi presente a proposta de alteração do PDM de Aljustrel, por adaptação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial do seguinte teor: -----

-----“A Câmara Municipal de Aljustrel, em cumprimento do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), procedeu à abertura do período de discussão pública, da alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), por adaptação ao novo RJIGT e pela incorporação de um conjunto de atualizações e de correções identificadas desde a aprovação do PDM, através do Aviso n.º 11730/2024/2, publicado no Diário da República n.º 107/2024, 2.ª série, de 04 de junho de 2024. -----

-----O período de Discussão Pública decorreu durante 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia da sua publicação, entre 12 de junho de 2024 a 23 de julho de 2024. No fim desse período, foram analisadas e ponderadas as diversas reclamações, observações e sugestões apresentadas, tendo sido desenvolvido o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e posteriormente concluída a Versão Final da Alteração do PDM.-----

-----O Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Versão Final da Alteração do PDM, por adaptação ao novo RJIGT, remetem-se para apreciação da Câmara, de acordo com o n.º 1 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação: -----

-----“Os planos municipais são aprovados pela assembleia municipal, mediante proposta apresentada pela câmara municipal.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o relatório de ponderação da discussão pública e a versão final de alteração do PDM, por adaptação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para que esta o possa apreciar e votar.-----

-----ESTÁ CONFORME O ORIGINAL-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL, 08 de outubro de 2024.-----

A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos,



- Paula Banza -